





## RESOLUÇÃO Nº 234/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº06893.466000/1220-10, para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Estadual Doutor Dório Silva - HEDDS, com recurso federal de Emenda Parlamentar da Senadora Rose de Freitas, no valor de R\$ 4.171.799,00 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais), para aquisição de 20 camas hospitalares (tipo Fowler Elétrica) e 40 monitores multiparâmetros).

Considerando o OF/DG/HEDDS/Nº619/2022, que encaminha a CI/HEDDS/SV/Nº016/2022, com a justificativa solicitada pelo Ministério da Saúde, para aquisição dos equipamentos para o Hospital Estadual Doutor Dório Silva - HEDDS e solicitando a aprovação da CIB-ES da reforma/ampliação da sala vermelha do referido hospital, por meio de Diligência de curto prazo para resposta.

Considerando o Decreto nº 1711-S, de 06 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde, no período de 07 a 31 de outubro de 2022.

## **RESOLVE:**

**Art.1º -** Aprovar a reforma/ ampliação da Sala Vermelha do Hospital Estadual Doutor Dório Silva – HEDDS.

**Art.2º** - Aprovar a solicitação de aquisição de Equipamento/Material Permanente, por meio da Proposta nº06893.466000/1220-10, com recurso de Emenda Parlamentar Federal.

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 28 de outubro de 2022.

JOSE TADEU MARINO:55809197787 Assinado digitalmente por JOSE TADEU MARINO:55809197787 Data: 2022.10.31 14:30:52 -0300

## **JOSÉ TADEU MARINO**

Secretário de Estado da Saúde - respondendo Presidente da CIB/SUS-ES

CATIA CRISTINA
VIEIRA
VIEIRA
LISBOA:02004870788

Assinado de forma digital
por CATIA CRISTINA VIEIRA
LISBOA:02004870788
LISBOA:02004870788
Dados: 2022.10.31 18:14:03
-03'00'

## CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha – ES Presidente do COSEMS-ES